

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Rochedo (Piracanjuba)**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0129/2014 – GESB**

**Goiânia, outubro de 2014**

**ÍNDICE**

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>4</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>4</b>
<b>6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</b>	<b>4</b>
<b>7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS</b>	<b>5</b>
<b>8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>8.1 Não conformidades</b>	<b>5</b>
<b>8.2 Registro fotográfico</b>	<b>6</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>6</b>
<b>9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>7</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0129/2014-GESB

## 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **11 de setembro de 2014**, no subdistrito de **Rochedo (Piracanjuba)**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Morrinhos**.

Goiânia, 28 de outubro de 2014.

## 2. OBJETIVOS

- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.

## 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Guilherme Borges de Lima	Supervisor	AGR
Lara Lima Hochleitner	Supervisora	AGR
Joaquim Gonçalves	Gerente do Distrito	SANEAGO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O subdistrito de que trata esse relatório faz parte da GRS de Morrinhos, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Prefeito Manuel Lemes de Mendonça nº 320 Setor Oeste
<b>Cidade/Estado</b>	Morrinhos
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 3417 3300 / (64) 3417 2305
<b>Gerente</b>	Adão Salvador

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		<b>Rochedo (Piracanjuba)</b>
Captação	Manancial	Subterrâneo
	Identificação	-
Poços	Quantidade	1
Reservatórios <sup>2</sup>	Elevados	1
	Apoiado	1

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
Reservatório Rochedo	Elevado	Metálico	15
Reservatório Rochedo	Apoiado	Metálico	50
<b>Total</b>	-	-	65

## 8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 8.1 Não conformidades

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>3</sup>	D <sup>4</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços	Inexistência de identificação.	Art. 5º Inciso I	1	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Foto 1
Reservatórios	Local sem cerca de proteção e/ou portão ( <b>Reservatórios de 15 e 50 m<sup>3</sup></b> ).	Art. 7º Inciso XVII	2	Instalar cerca e/ou portão.	90	Existência de cerca da propriedade rural não delimitando somente a área da empresa ( <i>Foto 2</i> )
	Ausência de guarda-corpos ( <b>Reservatórios de 15 e 50 m<sup>3</sup></b> ).	Art. 7º Inciso XVII	3	Instalar guarda-corpo.	180	Foto 3

3. Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I

4. Número da Determinação.

### 8.2 Registro fotográfico

**Foto 1** – Inexistência de identificação.**Foto 2** - Ausência de cerca ou muro.**Foto 3** – Ausência de guarda-corpo

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO Nº 231 /2005 – CG

- Art. 5º, inciso I

“identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário e postos de atendimento aos usuários, inclusive quanto ao horário de atendimento ao público.”

- Art. 7º, inciso XVII

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança.”

## 9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Guilherme Borges de Lima**  
Supervisor

---

**Lara Lima Hochleitner**  
Supervisora

GBL/LLH/AFS